

PORTARIA Nº.: 3846/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de janeiro de 2023**, a servidora, **Sr.ª ROSANGELA SILVA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº.: **100.166**, ocupante do cargo de Aux. de serv. Gerais NV 03, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **02/03/2001 a 02/03/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO